

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONVITE Nº 008/2021/SENAR/MT

### CONVITE Nº 008/2021/SENAR/MT

### PROCESSO Nº 29099/2021

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ACESSORIA DE EVENTOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO**, para execução do evento **Feito no Campo – Feira dos produtores de Mato Grosso**, abrangendo elaboração de projetos de estrutura e segurança e montagem e desmontagem de estrutura física, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e pessoal necessários para a perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. JULEAN FARIA DA SILVA (em substituição a JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS) e os Membros Sra. NASLA JANAINA DIAS WOJCIECHOWSKI e a Sra. THAYLA JOANA SCHENBERGER (Em substituição ao Sr. ANA CRISTINA CIGERZA DA SILVA), ambos nomeados pelas Portarias nº 012/2020/CA e de nº 003/2021/CA, se reuniram na sala 02, 2ª Andar da Sede temporária do SENAR/MT, localizado na Rua I, Nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-832, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Convite, do tipo Menor Preço do lote.

Para esta licitação, a Gerencia de Inteligência e Relacionamento com o Mercado indicou a Analista de Eventos, Sra. FERNANDA DRUMOND VALE MARTINS, a qual irá participar como convidada no apoio técnico, uma vez que a mesma está acompanhando esta sessão pública e realizando a análise e verificação da(s) proposta(s) de preços (planilha orçamentária) e demais documentos que compõe esta licitação.

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço, ao passo que foram convidadas para participar do presente certame 11 (onze) empresas, cujas provas de envio do aviso de abertura e do próprio Convite se fazem acostadas nos autos. Além do convite às empresas mencionadas, o aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 22 de setembro do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do SENAR/MT.

### REGISTRO DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da CPL que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do presente certame sob o regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Após declarada aberta a sessão, esta CPL constatou-se que compareceram apenas 03 (três) licitantes interessados/participantes.

Desse modo, vale consignar que, a alínea *a*, do inciso I, § 2º do art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, preconizou que no caso de licitação na modalidade Convite, a validade da licitação não ficará comprometida pela não apresentação de no mínimo 5 (cinco) propostas.

Nessa senda, vale elucidar que, momento anterior a data e horário de abertura desta sessão pública, está CPL ainda verificou-se junto a recepção do SENAR-MT, quanto ao recebimento de envelopes enviados via postal, ao passo que constatou-se que nenhuma empresa(s) interessada, enviaram por meio(s) próprio(s) os envelopes 1 e 2 diretamente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

Deste feita, considerando os princípios da ampla concorrência, esta Comissão Permanente, nos termos do subitem **5.1. do instrumento convocatório, concedeu-se o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, com vistas ao eventual comparecimento de outras empresas interessadas/participantes. Todavia, transcorrido este prazo, não houve o comparecimento de mais nenhuma empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.**

Sendo assim, compareceram presencialmente para participar deste procedimento, as seguintes licitantes:

Proponente	CNPJ	Representante
A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA	10.850.705/0001-51	ANA DANIELI DE SOUZA SÁ
UP PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME	21.881.291/0001-44	YGOR RAPOSO QUINTELA
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	KAMILLA DE OLIVEIRA CABANA

Ato contínuo, conforme estatuído no subitem 8.2.1. do instrumento convocatório, esta CPL procedeu-se a análise da documentação de CREDENCIAMENTO das licitantes, consoante o requisitos preconizado no item 4. do edital de Concorrência em testilha, donde não vislumbrou qualquer óbice.

A documentação de credenciamento circulou entre todos os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado.

Ato contínuo, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), donde não contatou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 **PROPOSTA DE PREÇOS** e realizou a verificação da(s) conformidade(s) desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, como preleciona o subitem 8.2.2, proclamando os seus valores:

Proponente	Proposta
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 166.110,00
UP PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME	R\$ 167.650,00
A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 196.176,40

A proposta da empresa A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA teve seu valor corrigido em razão de erro no somatório.

Outrossim, a empresa UP PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME não observou o adendo de exclusão do item 1 do objeto, razão pela qual teve seu valor corrigido.

Da mesma forma, o valor da proposta apresentada pela empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI foi corrigido.

As correções acima citadas foram feitas com fundamento no item 7.18. do Convite, o qual prescreve que "A CPL poderá, a seu critério, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possam ser sanadas em prazo fixado pela mesma".

Nessa toada, após conferência do objeto e dos valores apresentados nas propostas de preços das empresas participantes pela Analista de Eventos, Sra. FERNANDA DRUMOND VALE MARTINS, onde não se constatou nenhuma irregularidade nos valores/quantitativos apresentados. Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, sendo declarada CLASSIFICADAS as seguintes propostas de preços nos termos do subitem 8.2.3 do edital:

Proponente	Proposta
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 166.110,00
UP PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME	R\$ 167.650,00
A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 196.176,40

Nos termos do item 8.2.3 do Convite, foram classificadas as propostas, em ordem crescente, sendo declarada vencedora da etapa de classificação das propostas a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI.

### HABILITAÇÃO

Continuando a sessão do **Convite**, nos termos do subitem 8.2.4. do ato convocatório, foi realizada a abertura do envelope nº 02, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, que ofertou proposta de preços mais vantajosa, donde não foi observado qualquer óbice, sendo que a licitante foi declarada HABILITADA. Adiante, os documentos de habilitação foram devidamente conferidos e rubricados por todos.

Nos termos do item 8.4 do Convite "O licitante devidamente habilitado será declarado vencedor, abrindo-se o prazo recursal conforme item 11 deste Edital".

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara VENCEDORA deste certame a empresa **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.433.214/0001-02, com a proposta no valor de **R\$ 166.110,00 (cento sessenta e seis mil cento e dez Reais)**.

De acordo com o item 11.1 do Convite "Declarada a vencedora do certame, qualquer licitante que assim desejar poderá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis apresentar recurso, por meio eletrônico em documento de formato PDF, devidamente datado e assinado pelo representante legal até às 17h:30min do referido segundo dia útil no e-mail [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br) ou protocolado na sede do

SENAR/MT no mesmo prazo e será endereçado à Presidência do Conselho Administrativo do SENAR/MT, e encaminhado por intermédio da CPL”.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, JULEAN FARIA DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Finalizada a fase recursal, a CPL encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2021, às 10h45min.



**JULEAN FARIA DA SILVA**  
Presidente da CPL (em substituição)  
SENAR/MT



**NASLA JANAINA DIAS WOJCIECHOWSKI**  
Membro da CPL  
SENAR/MT



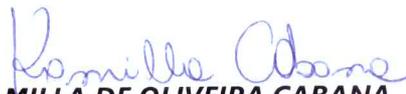
**THAYLA JOANA SCHENBERGER**  
Membro da CPL  
SENAR/MT



**ANÁ DANIELI DE SOUZA SÁ**  
A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE  
ENGENHARIA LTDA



**YGOR RAPOSO QUINTELA**  
UP PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME



**KAMILLA DE OLIVEIRA CABANA**  
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI



**FERNANDA DRUMOND VALE MARTINS**  
ANALISTA DE EVENTOS  
SENAR/MT